DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS "Verba Volant, Scripta Manent"

Id:01AB40A7384511C3

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRALINHOS
CNPJ Nº 07.850.042/0001-60

PORTARIA Nº 005/2026 **CURRALINHOS-PI, 02 DE FEVEREIRO DE 2026**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURRALINHOS, ESTADO DO PIAUÍ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

RESOLVE:

ART. 1º - NOMEAR A SENHORA ELIZANE PEREIRA DE SOUSA, PORTADORA DO CPF: 029.724.393-41 PARA O CARGO DE SECRETARIA DESTA CÂMARA MUNICIPAL DE CURRALINHOS.

ART. 2º - ESTA PORTARIA ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, COM EFEITOS RETRATIVOS A 01 DE FEVEREIRO DE 2026.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURRALINHOS, AOS 02 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2026.

NUMERADA, REGISTRADA E PUBLICADA A PRESENTE PORTARIA, NO GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURRALINHOS, AOS 02 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2026.

LÚCIVALDO DE SOUSA SANTOS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Id:167C52B4B35B11C5

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRALINHOS
CNPJ Nº 07.850.042/0001-60

PORTARIA Nº 006/2026 **CURRALINHOS-PI, 02 DE FEVEREIRO DE 2026**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURRALINHOS, ESTADO DO PIAUÍ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

RESOLVE:

ART. 1º - NOMEAR A SENHORA ANA MARIA LOPES CARVALHO, PORTADORA DO CPF: 079.080.393-32 PARA O CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DESTA CÂMARA MUNICIPAL DE CURRALINHOS.

ART. 2º - ESTA PORTARIA ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, COM EFEITOS RETRATIVOS A 01 DE FEVEREIRO DE 2026.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURRALINHOS, AOS 02 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2026.

NUMERADA, REGISTRADA E PUBLICADA A PRESENTE PORTARIA, NO GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURRALINHOS, AOS 02 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2026.

LÚCIVALDO DE SOUSA SANTOS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Id:15190D3C55D111C6

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRALINHOS
CNPJ Nº 07.850.042/0001-60

PORTARIA Nº 007/2026 **CURRALINHOS-PI,02 DE FEVEREIRO DE 2026**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURRALINHOS, ESTADO DO PIAUÍ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

RESOLVE:

ART. 1º - NOMEAR O SENHOR DAVID PEREIRA RODRIGUES, PORTADOR DO CPF: 033.305.733-33 PARA O CARGO DE VIGIA DESTA CÂMARA MUNICIPAL DE CURRALINHOS.

ART. 2º - ESTA PORTARIA ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, COM EFEITOS RETRATIVOS A 01 DE FEVEREIRO DE 2026.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURRALINHOS, AOS 02 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2026.

NUMERADA, REGISTRADA E PUBLICADA A PRESENTE PORTARIA, NO GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURRALINHOS, AOS 02 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2026.

LÚCIVALDO DE SOUSA SANTOS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Id:1252824B9ABD1563

CÂMARA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO
Rua Manoel Francisco, 573 - Centro
CNPJ N° 01.742.686/0001-59
CEP: 64.253-000 Milton Brandão – PI.

ERRATA DO QUARTO TERMO ADITIVO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 002/2022 FIRMADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO-PI E CONTREINA – CONSULTORIA E TREINAMENTO EM SOFTWARE LTDA.

Pelo presente instrumento, a **CÂMARA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO, ESTADO DO PIAUÍ**, Pessoa Jurídica do Direito Público Interno, com sede na Rua Manoel Francisco, 573 - Centro – CNPJ N° 01.742.686/0001-59 Milton Brandão (PI), neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal **Antônio Rezende Lima**, doravante denominado **CONTRATANTE** e **CONTREINA – CONSULTORIA E TREINAMENTO EM SOFTWARE LTDA; CNPJ.: 12.378.206/0001-39 –** Av. Universitária, 750 – Fátima. Ed. Diamond Center, Salas 1314 e 1315; Cep.: 64.049-494 – Teresina/PI, denominado CONTRATADO, vem firmar o aditivo de vigência e execução, baseado nas Leis Federais nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, e nº 8.958, de 20 de Dezembro de 1994, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGENCIA E EXECUÇÃO E VALOR

1.1. O presente termo aditivo altera a cláusula terceira do contrato n° 002/2022 para vigência e execução até 16 de janeiro de 2027 a contar da assinatura e publicação do termo aditivo.

1.2. O presente contrato terá aditivo de valor no percentual de 10% passando de R$ 900,00 (nove centos) mensais, para R$ 990,00 (nove centos e noventa reais) mensais.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. Contrato de Prestação de serviços técnicos no licenciamento de uso de programas ou sistemas para a administração pública municipal e o treinamento dos técnicos municipais para a execução dos seguintes serviços: a locação de sistema de pessoal, contabilidade e servidor web para Câmara Municipal De Milton Brandão – Piauí.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESPESA

3.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Câmara Municipal de Milton Brandão-PI.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas do Contrato não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DA VINCULAÇÃO

5.1. Este Termo Aditivo vincula-se ao Processo Administrativo de **Dispensa de licitação.**

CLAÚSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1. Fica a CONTRATANTE obrigada a publicar o presente Termo Aditivo, de forma resumida ou integral, nos termos do artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade de tudo o que ficou dito e aqui estipulado, lavrou-se o presente instrumento, em 02 (DUAS) vias de igual forma e teor, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e testemunhas abaixo, a tudo presentes.

Milton Brandão - PI, 16 de janeiro de 2026.

José Rodrigues da Silva
Presidente da Câmara Municipal
Contratante

CONTREINA – Consultoria e Treinamento em Software Ltda
CNPJ N° 12.378.206/0001-39
Contratado